



humann

DRIVEN BY HEALTH,
POWERED BY HUMANNNS.

Veeva
CERTIFICADO

tabmedia
ESPECIALISTA

IQVIA
ESPECIALISTA

humann.com.br



20 ANOS

**MOVIDOS PELO HEALTH,
IMPULSIONADOS POR QUEM
FAZ ELE ACONTECER**

+890

Campanhas

+20k

Projetos

+45

Profissionais

Veeva
CERTIFICADO

tabmedia
ESPECIALISTA

IQVIA
ESPECIALISTA

3M

Abbott

abbvie

achē

ALPIA

amazon

BASF
We create chemistry

CIMED

Command

Cremer

EMS

Eurofarma

Exeltis
Rethinking healthcare

Germed

globo

Hypera
pharm

HYPOFARMA

INSTITUTO
BUTANTAN
A serviço da vida

KÄRCHER

Legrand

Libbs

Good
Bom

Mantecorp
Farmasa

momenta

ofta

oxitec

PECONI
CONSTRUTORA E INCORPORADORA

reckitt

REVSkin

SBP

solventum

Sorridents
simples como sorrir

supera
farma

torrent
PHARMA

União Química
farmacêutica nacional S/A

Unimed

u.sk
under skin

valgroup

Vanish

VEJA



Think by humann

THINK → PLAN → ACTION → RESULTS

agosto/26

Código de Conduta dos Fornecedores e Checklist de Homologação de Parceiros e Freelancers



Código de Conduta dos Fornecedores e Checklist de Homologação de Parceiros e Freelancers

Código do Documento

HUM-COD-004

Data de Emissão

14 de agosto de 2026

Versão

2.0

Próxima Revisão

Agosto de 2027

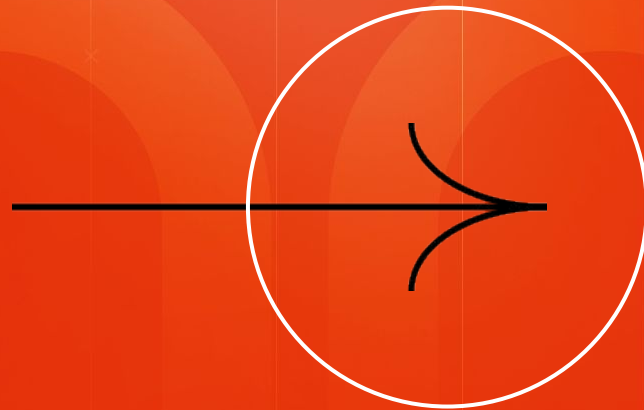
Aprovação

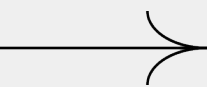
Diretoria Executiva e
Suprimentos

Classificação

Público (obrigatório
para contratação)

Finalidade e Diretriz de Compras Sustentáveis





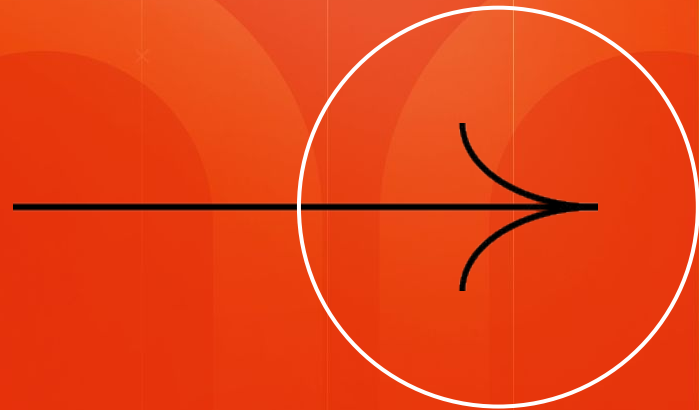
Finalidade e Diretriz de Compras Sustentáveis

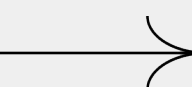
A Humann compreende que a excelência de suas entregas em comunicação e estratégia exige o mesmo padrão de integridade em toda a sua cadeia de valor. Como agência dedicada a aproximar marcas e pessoas, a Humann estabelece que a seleção e a manutenção de seus parceiros de negócio devem se pautar não apenas por critérios de preço, prazo e qualidade técnica, mas, fundamentalmente, pelo alinhamento ético, socioambiental e legal.

Este documento reúne o Código de Conduta do Fornecedor e o Checklist de Homologação de Parceiros e Freelancers, estabelecendo as exigências contratuais de observância obrigatória que todos os parceiros comerciais devem respeitar e colocar em prática.



Escopo e Abrangência da Cadeia de Suprimentos





Escopo e Abrangência da Cadeia de Suprimentos

Este normativo é de cumprimento obrigatório e alcança a totalidade dos parceiros da Humann, incluindo:

2.

Produtoras de áudio, vídeo e fotografia:

estúdios de gravação, produtoras de filmes, operadores de drone e ilhas de edição.

Rede de criativos e freelancers (PJs):

redatores, designers, ilustradores, desenvolvedores web, estrategistas de mídia e revisores.

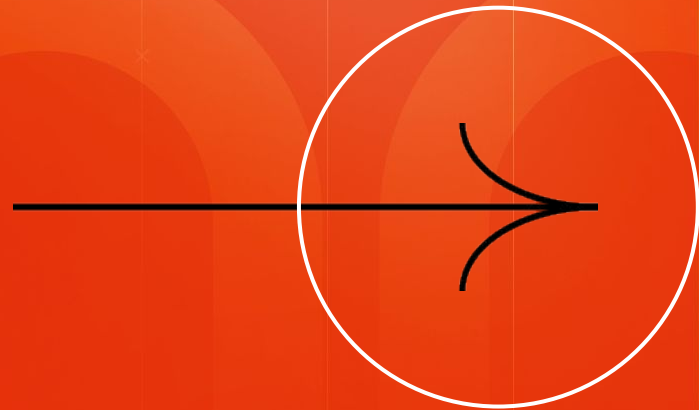
Parceiros de impressão e material gráfico:

gráficas rápidas, empresas de comunicação visual e fornecedores de brindes institucionais.

Provedores tecnológicos e plataformas:

softwares SaaS, servidores em nuvem, bancos de imagem e ferramentas de dados.

Exigências Comportamentais e de Governança



Exigências Comportamentais e de Governança



3.1

Direitos Trabalhistas, Direitos Humanos e DEI

Erradicação do trabalho infantil e forçado: proibição absoluta do uso de trabalho infantil — ressalvada a condição legal de aprendiz — ou de qualquer forma de trabalho análogo à escravidão ou à servidão por dívida em toda a cadeia de fornecimento.

Observância aos direitos trabalhistas: garantia de remuneração e condições de trabalho adequadas, cumprimento da legislação trabalhista aplicável e concessão dos descansos regulamentares.

Diversidade e combate à discriminação: promoção de ambientes livres de preconceito por raça, gênero, orientação sexual, deficiência, idade ou religião, coibindo rigorosamente qualquer manifestação de assédio moral ou sexual.

Saúde e segurança nas produções: obrigatoriedade do uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) em sets de gravação, montagem de cenários ou instalações de comunicação visual.

Exigências Comportamentais e de Governança



Ética, Anticorrupção e Segurança da Informação

Tolerância zero à corrupção: vedação absoluta a pagamentos ilícitos, propinas, comissões indevidas ou doações de natureza duvidosa destinadas a obter facilidades contratuais, em estrita observância à Lei nº 12.846/2013.

Conflito de interesses e presentes: é vedado ao fornecedor oferecer presentes, viagens ou vantagens financeiras a colaboradores da Humann com o intuito de influenciar decisões de contratação. Brindes de valor irrisório são admitidos apenas em datas comemorativas institucionais.

Conformidade com a LGPD e acordos de confidencialidade: compromisso formal de proteger todos os dados pessoais e as estratégias confidenciais de clientes da Humann a que tiver acesso, mediante assinatura de Acordo de Confidencialidade (NDA) e aplicação do princípio da necessidade, nos termos da Lei nº 13.709/2018.

3.2

Exigências Comportamentais e de Governança



Responsabilidade Ambiental e Materiais Sustentáveis

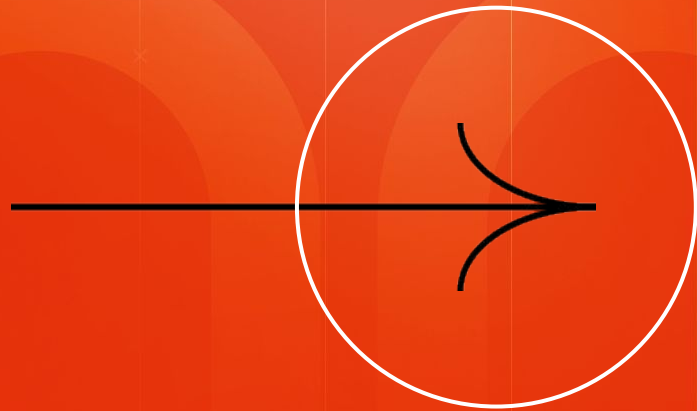
Insumos gráficos sustentáveis: priorização e incentivo para que as gráficas parceiras utilizem papel com certificação de manejo florestal responsável (FSC ou CERFLOR) e tintas de base vegetal com baixo teor de Compostos Orgânicos Voláteis (COV).

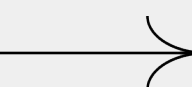
E-lixo e resíduos de produção: destinação ambientalmente adequada de tintas, chapas de alumínio, lixo eletrônico de estúdios e lonas publicitárias, evitando-se o descarte em aterros comuns.

TI Verde e eficiência energética: incentivo ao uso de servidores com certificação de energia limpa e de equipamentos de computação eficientes.

3.3

Procedimento de Homologação e Classificação de Fornecedores





Procedimento de Homologação e Classificação de Fornecedores

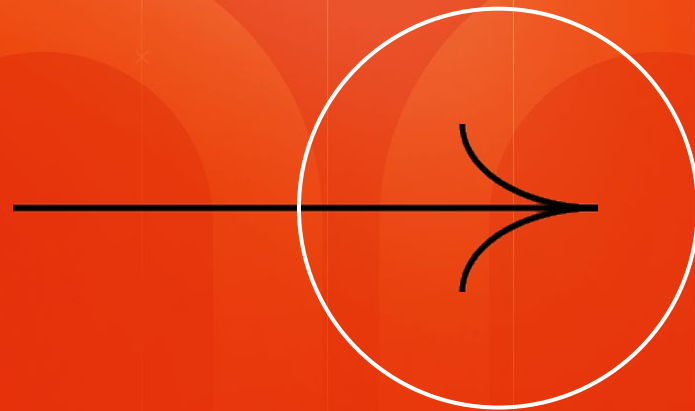
Nenhum fornecedor ou freelancer pode ser contratado ou receber pagamentos da Humann sem passar previamente pelo processo de homologação conduzido pela área de Suprimentos/Operações.

Fluxo de Homologação em Quatro Etapas

1. **Envio da documentação cadastral e jurídica:** apresentação do Cartão CNPJ ativo, contrato social e comprovante de regularidade fiscal.
2. **Preenchimento do Checklist ESG:** resposta ao questionário socioambiental de homologação.
3. **Assinatura do termo de aceite:** formalização deste Código de Conduta do Fornecedor e do Termo de Confidencialidade (NDA).
4. **Classificação no rating da Humann:** atribuição de nota e liberação de acesso no sistema de compras.

4.

Checklist de Homologação Socioambiental e Ética da Humann

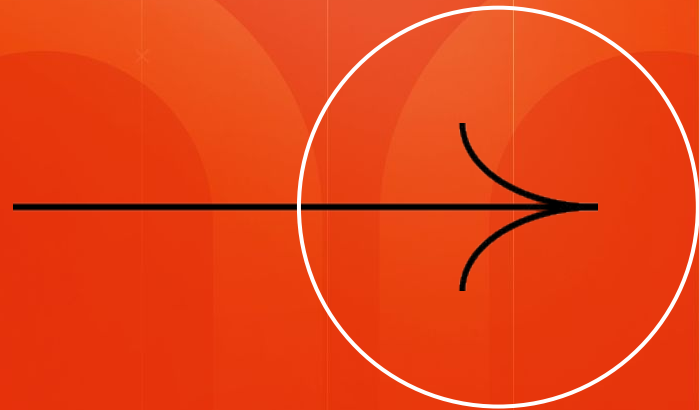


Checklist de Homologação Socioambiental e Ética da Humann

O formulário a seguir deve ser preenchido pelo parceiro e auditado pela Humann antes da celebração do primeiro contrato:

Requisito Avaliado (Critério ESG)	Status	Evidência Exigida / Observação
1. Regularidade Jurídica e Fiscal. CNPJ ativo e certidões negativas de débitos trabalhistas e fiscais em dia.	☐ Sim ☐ Não	Cartão CNPJ + CND Trabalhista.
2. Compromisso Trabalhista e Direitos Humanos. Inexistência de autuações por trabalho infantil, trabalho análogo ao escravo ou assédio.	☐ Sim ☐ Não	Declaração de Conformidade no Contrato.
3. Aceite do Código Anticorrupção e LGPD. Compromisso com tolerância zero a suborno e proteção de dados de clientes.	☐ Sim ☐ Não	Assinatura do Termo do Fornecedor / NDA.
4. Insumos Sustentáveis (para gráficas e brindes). Uso de papel com certificação FSC e destinação adequada de resíduos de impressão.	☐ Sim ☐ N/A	Certificado FSC ou Declaração do Fabricante.
5. Gestão de Segurança em Sets de Gravação. Uso de EPIs e cumprimento das normas de segurança em produções.	☐ Sim ☐ N/A	Checklist do Diretor de Cena / Produção.
6. Compromisso Ambiental / Descarte de E-Lixo. Adoção de práticas de logística reversa para eletrônicos e tintas.	☐ Sim ☐ N/A	Comprovante de coleta ou destinação ambientalmente adequada, quando aplicável.

Monitoramento, Auditoria e Consequências



Monitoramento, Auditoria e Consequências



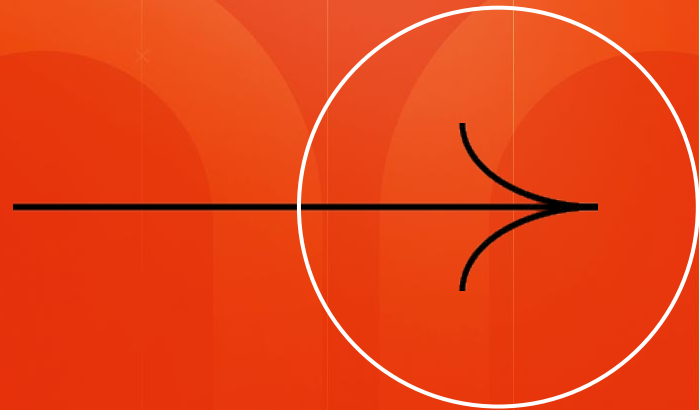
Avaliação de desempenho anual: os parceiros estratégicos são reavaliados anualmente quanto à qualidade, ao cumprimento de prazos e ao alinhamento socioambiental.

Gestão de não conformidades: o descumprimento de qualquer cláusula deste Código sujeita o fornecedor à apresentação de plano de ação corretiva em até 10 dias úteis.

Rescisão contratual imediata: violações graves — como uso de trabalho infantil ou análogo ao escravo, prática de corrupção, vazamento relevante de dados ou discriminação explícita — poderão resultar na rescisão contratual, observadas as disposições previstas no contrato e na legislação aplicável, além do bloqueio ou exclusão do parceiro da base cadastral da Humann.

6.

Indicadores de Compras Sustentáveis (KPIs)

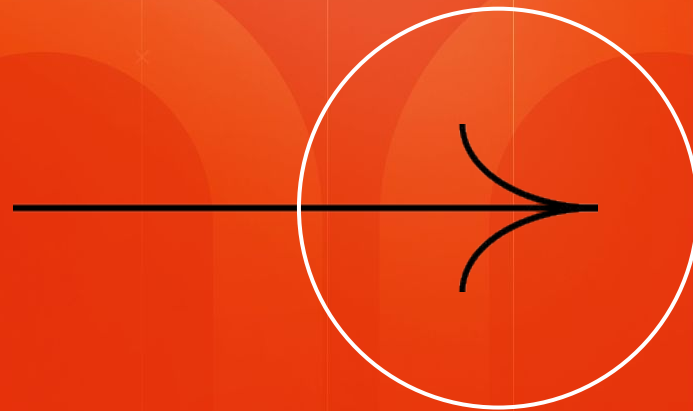


Indicadores de Compras Sustentáveis (KPIs)

Indicador (KPI)	Métrica / Metodologia de Cálculo	Meta Anual
Homologação do Código do Fornecedor	(Percentual de fornecedores com termo assinado ÷ Total de fornecedores ativos) × 100	Mínimo de 100% da base
Gráficas com Certificação FSC	Percentual de compras de materiais impressos realizadas em gráficas com selo FSC	≥ 90% das compras gráficas elegíveis
Avaliação de Riscos de Fornecedores	Percentual de parceiros estratégicos submetidos ao Checklist ESG de Homologação	100% dos parceiros-chave

7.

Histórico de Revisões e Aprovação



Histórico de Revisões e Aprovação



Histórico de Alterações

v1.0 (agosto/2025): emissão da primeira política de contratação de terceiros.

v2.0 (agosto/2026): atualização completa para atendimento ao pilar de Compras Sustentáveis, com a integração da matriz anticorrupção, das diretrizes de LGPD, dos insumos gráficos certificados FSC e do Checklist de Homologação unificado.

8.

Termo de Aceite e Declaração do Fornecedor



“Declaramos conhecer, compreender e nos comprometer a cumprir integralmente as diretrizes estabelecidas no Código de Conduta do Fornecedor da Humann. Confirmamos que nossas operações respeitam a legislação vigente, os direitos humanos, a proteção de dados e a preservação ambiental.”

DIRETORIA EXECUTIVA DA HUMANN

Humann – Agência de Comunicação e Estratégia

humann

DRIVEN BY HEALTH,
POWERED BY HUMANNNS.



Veeva
CERTIFICADO

tabmedia
ESPECIALISTA

IQVIA
ESPECIALISTA

humann.com.br